



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 370/2020
22 DE JUNHO DE 2020

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2137/2019, de 27/05/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 245.107,18 – (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e dezoito centavos), para transferências de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 102**, dentro da Ficha nº 79, lotada no Departamento Municipal de Saúde desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 22 de junho de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal